



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo Administrativo nº 3454-2021

RESOLUÇÃO Nº 149, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro e ainda do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando o teor do Ato Conjunto CGJT/ENAMAT nº 1/2013, posteriormente alterado pelos Atos Conjuntos CGJT/ENAMAT nº 3/2013, nº 4/2014 e nº 1/2018, que dispõe sobre a criação de Comissão de Vitaliciamento nos Tribunais Regionais do Trabalho e dá outras providências;

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 41/2021, que deu posse ao Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza no cargo de Presidente deste Regional pelo restante do mandato relativo ao biênio 2020/2021 e ao Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho no cargo de Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 16ª Região, pelo mesmo período, com início do exercício em 4 de março de 2021;

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 150/2019, que elegeu a Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo para exercer o cargo de Diretora da Escola Judicial deste Tribunal no biênio 2020/2021;

Considerando a necessidade de atualizar a Resolução Administrativa nº 19/2018;

Considerando o inteiro teor do Protocolo Administrativo nº 3454-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 245/2021, que *ad referendum* do Tribunal Pleno;

Art. 1º Alterou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a composição da Comissão de Vitaliciamento para os juízes substitutos vitaliciandos no biênio 2020/2021, que passa a ser composta pelos seguintes membros: Desembargador José Evandro de Souza, Presidente; Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Vice-Presidente e Corregedor; e a Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Diretora da Escola Judicial;

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Vitaliciamento coincidirá com o mandato dos Desembargadores integrantes da Administração do Tribunal Regional do Trabalho, nos termos do art. 3º do Ato Conjunto CGJT/ENAMAT nº 1/2013;

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 19, de 29 de janeiro de 2018;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Dê-se ciência.

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)